



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em  
26 JUL. 2013

### LEI MUNICIPAL Nº 809/2013

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 147.632,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 147.632,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais) como segue:

|  |                                      |       |            |
|--|--------------------------------------|-------|------------|
| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |                                      |       |            |
| UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         |                                      |       |            |
| 20.601.1009.2.041 – Manutenção das atividades da Secretaria  |                                      |       |            |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Materiais Permanentes | 3763  | 146.250,00 |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Materiais Permanentes | 0000  | 1.382,00   |
|  |                                      | TOTAL | 147.632,00 |

**Art. 2.º** - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2012 da fonte **763 - CONVÊNIO MAPA 373.850-00/2011**, no importe de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e da anulação parcial de dotações, no importe de R\$ 1.382,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais), como segue:

|  |                                   |       |          |
|--|-----------------------------------|-------|----------|
| ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |                                   |       |          |
| UNIDADE 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         |                                   |       |          |
| 20.601.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria  |                                   |       |          |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo               | 0000  | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 0000  | 382,00   |
|  |                                   | TOTAL | 1.382,00 |



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

|       |            |
|-------|------------|
| 763   | 146.250,00 |
| TOTAL | 146.250,00 |

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 16 de outubro de 2013.

  
**Louvanir Joãozinho Menegusso**  
Prefeito Municipal

28-12-95

CAMPO MAGRO

16-10-10